



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 92848/2021



178513

PRO

| | | |
|---|---------------------------------|---------------------------|
| Número Processo: 92848/2021 | Data /Hora: 13/05/2021 09:10:21 | Id: 178513 |
| Interessado: 343586 - SERGIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR | CPF/CNPJ: 007.300.401-43 | |
| Endereço: 17, QD: 23, LT: 15-A, SETOR POUSO ALTO, CEP: 75.640-000 | | |
| Email: sergio.silvajr28@gmail.com | | |
| Cidade: PIRACANJUBA | Bairro: SETOR POUSO ALTO | Telefone: (64) 99253-0300 |
| Solicitante: 343586 - SERGIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR | CPF/CNPJ: 007.300.401-43 | |
| Email: sergio.silvajr28@gmail.com | Telefone: (64) 99253-0300 | |
| Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO | | |
| Data documento: 13/05/2021 | Valor: 0,00 | Número do documento: |
| Observação: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 | | |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado,

I – Dados do Impugnante:

Eu, SERGIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 438.5796 DGPC-GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.300.401-43, venho apresentar Impugnação ao item 9 e subitem 9.1.7 e 9.1.8 do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivo Público Simplificado que visa à Contratação Temporária de Servidores para o Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com fundamento nas razões abaixo apresentadas:

II – Fundamentação da Impugnação

NOS ITENS QUE POSSUEM REFERÊNCIA A INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 (ITEM 9, SUBITEM 9.1.7 E 9.1.8), NÃO SE FAZ PRESENTE A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE UMA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA VIA DOCUMENTO, EXCETO PELA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL.
SOLICITO A REVISÃO DA MINHA NOTA DE AVALIAÇÃO? AVALIAÇÃO, POIS SE Soubesse DA NECESSIDADE DO DOCUMENTO, MINHA NOTA DE CLASSIFICAÇÃO AJUNTARIA CONSIDERAVELMENTE.

Piracanjuba, 13/10/2021

Sergio P. da S. Junior
Assinatura do solicitante



DECISÃO

Autos nº 92848/2021

Analisando a documentação protocolizada pelo candidato, verifico que se trata de impugnação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Neste diapasão, esclareço que o prazo para apresentação de impugnação do Edital era de 20/04/2021 à 28/04/2021, prazo esse que se encontra findado, conforme cronograma do Edital.

Por outro lado, após a publicação na data de 12/05/2021 das inscrições deferidas e indeferidas, bem como do resultado da análise curricular e prova de títulos, verifico que ainda está correndo o prazo para os candidatos apresentarem recurso contra as inscrições ou indeferimento.

Sendo assim, indefiro a impugnação ao edital apresentada pelo candidato, tendo esta o prazo escoado em 28/04/2021.

Arquivem-se.

Piracanjuba-GO, 13 de maio de 2021

Waldemir José de Souza

Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 004/2021

Waldemir José de Souza
Secretário de Administração